



SITUAÇÕES DO CPF

REGULAR

Não há irregularidades com seu CPF, mas algum dado pode estar desatualizado. Se necessário, atualize seu CPF.

SUSPENSO

Algumas informações no seu cadastro estão incorretas ou incompletas. Atualize seu CPF.

PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO

Você estava obrigado, mas não entregou alguma declaração de Imposto de Renda. Entregue a declaração que falta para regularizar o CPF.

TITULAR FALECIDO

Há informação de data de óbito (falecimento) no seu CPF. Entre em contato com a Receita Federal para ter esclarecimentos.

CANCELADO

O CPF é cancelado quando há duplicidade ou por decisão em um processo. Cada pessoa somente pode ter 1 CPF e o número é para a vida toda.

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail da unidade da RFB no seu Estado de residência

Estado	e-mail
Acre	atendimentorfb.02@rb.gov.br
Alagoas	atendimentorfb.04@rb.gov.br
Amapá	atendimentorfb.02@rb.gov.br
Amazonas	atendimentorfb.02@rb.gov.br
Bahia	atendimentorfb.05@rb.gov.br
Ceará	atendimentorfb.03@rb.gov.br
Distrito Federal	atendimentorfb.01@rb.gov.br
Espírito Santo	atendimentorfb.07@rb.gov.br
Goiás	atendimentorfb.01@rb.gov.br
Maranhão	atendimentorfb.03@rb.gov.br
Mato Grosso	atendimentorfb.01@rb.gov.br
Mato Grosso do Sul	atendimentorfb.01@rb.gov.br
Minas Gerais	atendimentorfb.06@rb.gov.br
Pará	atendimentorfb.02@rb.gov.br
Paraíba	atendimentorfb.04@rb.gov.br
Paraná	atendimentorfb.09@rb.gov.br
Pernambuco	atendimentorfb.04@rb.gov.br
Piauí	atendimentorfb.03@rb.gov.br
Rio de Janeiro	atendimentorfb.07@rb.gov.br
Rio Grande do Norte	atendimentorfb.04@rb.gov.br
Rio Grande do Sul	atendimentorfb.10@rb.gov.br
Rondônia	atendimentorfb.02@rb.gov.br
Roraima	atendimentorfb.02@rb.gov.br
Santa Catarina	atendimentorfb.09@rb.gov.br
São Paulo	atendimentorfb.08@rb.gov.br
Sergipe	atendimentorfb.05@rb.gov.br
Tocantins	atendimentorfb.01@rb.gov.br
Exterior	cpf.residente.exterior@rb.gov.br

Regularizar seu CPF é simples e rápido



**A Receita Federal te mostra
como fazer, neste guia
acessível e descomplicado**



INTERNET

Regularize seu CPF de forma rápida, fácil e gratuita pelo site da Receita Federal.

Acesse o serviço **Atualizar CPF** disponível no endereço www.gov.br/receitafederal, na opção **Meu CPF**.

Ou utilize o QR Code abaixo para acessar diretamente o serviço:



Basta preencher o formulário com suas informações e enviar pela internet. De acordo com os dados prestados a atualização pode ser feita na hora ou pode ser gerado um protocolo de atendimento.

Se for gerado um protocolo, você não precisa sair de casa. Envie seus documentos à Receita Federal por e-mail, conforme instruções ao lado.



REDE CONVENIADA

Regularize seu CPF em qualquer cidade com a ajuda dos atendentes da nossa rede conveniada.

Os serviços de CPF também são prestados pelas unidades dos Correios, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Cartórios de Registro Civil conveniados, ao custo de R\$ 7,00.

Acesse www.gov.br/receitafederal, e consulte os **Canais de Atendimento** para encontrar a unidade conveniada mais próxima de você.

Se ao final do atendimento for gerado um protocolo, você não precisa sair da sua cidade. Envie seus documentos à Receita Federal por e-mail, conforme instruções ao lado.

- Correios
- BB
- CEF
- Cartórios



E-MAIL

Regularize seu CPF sem sair de casa, enviando seus documentos à Receita Federal por e-mail.

Se após o envio do formulário pela internet ou o atendimento pela rede conveniada for gerado um protocolo de atendimento, você precisará apresentar seus documentos à Receita Federal.

Basta enviar os seguintes documentos por e-mail:

Selfie do Rosto com Documento

A foto deve ser do cidadão interessado ou do seu responsável legal, segurando o documento de identidade.

Documento de Identidade

O documento (RG) deve estar atualizado. Se não estiver atualizado, envie também a Certidão de Casamento ou Nascimento.

Título de Eleitor

O título de eleitor válido e regular é documento obrigatório para maiores de 18 anos e menores de 70 anos.

Comprovante de Endereço

Se não possui comprovante, apenas informe o endereço completo (tipo de logradouro, nome do logradouro, número, município, UF, CEP).

Protocolo de Atendimento

O protocolo de atendimento não é obrigatório, mas o serviço fica mais rápido e você poderá receber a confirmação mais cedo.

Confira os endereços de e-mail no verso do folder.